



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 74/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **IZANETE LEITE COUTINHO LESSA**, mat. 10, servidora efetiva desta Câmara Municipal, a incorporação da Gratificação de função de 25%, fundamentado no Art. 218 § 1º, da Lei Municipal nº 1392A de 03 de Julho de 1996.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Outubro de 2010.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Março de 2011.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente